

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço 1020230173712

RNP: 1000347451

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

RUBENS MARCIEL VIEIRA BATISTA

Título profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Seguranca do Trabalho Registro: 13665/D-GO

Empresa contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - Registro CREA-GO: 109P

Contratante: Prefeitura de Aparecida de Goiânia - 01.005.727/0001-24

CPF/CNPJ: 01.005.727/0001-24

Bairro: Residencial Village Rua Gervásio Pinheiro, Nº 0

Garavelo CEP: 74968-500

Quadra: 0 Lote: 0 Cidade: Aparecida de Goiânia-GO Complemento: APM

F-Mail Fone: (62)35455908

Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00 Contrato: 0 Celebrado em: 10/09/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Servico

Rua São Domingos, Nº 0 Bairro: Setor Central CEP: 74980-100

Quadra: 01 Lote: 0 Complemento: Cidade: Aparecida de Goiânia-GO

Previsão término: 11/07/2025 Data de Inicio: 11/07/2023 Coordenadas Geográficas: 0.000000,0.000000

Finalidade: Esportivo

Proprietário: Prefeitura de Aparecida de Goiânia - estádio:

CPF/CNPJ: 01.005.727/0001-24 ANIBAL BATISTA

Tipo de proprietário: Pessoa Fone: (62) 35455908 Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO Quantidade Unidade VISTORIA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA **PONTOS** 4.00 VISTORIA SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA PONTOS 8.00 LAUDO TECNICO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS 1.00 **UNIDADES**

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Laudo sobre as Instalações elétricas do estádio ANIBAL BATISTA em Aparecida de Goiânia (Documento válido por no máximo 2 anos) e Vistoria do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e iluminação de emergência

·6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas

| 7. Entidade de Classe |
|--|
| NENHUMA |
| [8. Assinaturas |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima |
| · |
| , de de |
| Local Data |
| |
| RUBENS MARCIEL VIEIRA BATISTA - CPF: 718.542.821-15 |
| |
| Prefeitura de Aparecida de Goiânia - 01.005.727/0001-24 - CPF/CNPJ: 01.005.727/0001-24 |

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: Registrada em Valor Pago Nosso Numero Situação Não possui Não Possui 30,74 11/07/2023 R\$ 30,74 28320690123171076 Registrada/OK Livro de Ordem CAT